



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA Firmino Vieira de Oliveira, 1947

CENTRO- CEP 87820-000

Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a apreciação da prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde aos membros do Conselho Municipal de Saúde, autoridades e Sociedade em geral.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.166 de 24 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO, A Audiência Pública, realizada no dia 29 de maio de 2025 às 08h30min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, juntamente com os demais Membros, Autoridades Municipal e Sociedade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025. (janeiro a abril de 2024).

Cidade Gaúcha 29 de maio de 2025

Olinto Pereira
Presidente - CMS